

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.967, DE 24 DE ABRIL DE 2024 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **ESCOLA INTEGRADA HORIZONTE**, localizada no município de Campo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.479, de 30/04/2024, págs. 20 e 21.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.305, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **ESCOLA INTEGRADA HORIZONTE**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.737, de 21/01/2022, págs. 42 e 43.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.045, DE 03 DE MARÇO DE 2021 - desativa o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **ESCOLA INTEGRADA HORIZONTE**, localizada no município de Campo Grande, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.436, de 11/03/2021, pág. 21.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.165, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **ESCOLA INTEGRADA HORIZONTE**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.540, de 27/11/2017, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.160, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **ESCOLA INTEGRADA HORIZONTE**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.540, de 27/11/2017, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9917, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 - credencia a **ESCOLA INTEGRADA HORIZONTE**, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8341, de 27/12/2012, pág. 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8628, de 21 de fevereiro de 2008 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, na **Escola Integrada Horizonte**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.172, de 12/03/2008, pág. 13.